

Jornal de Piracicaba/Ofertas & Serviços, Domingo, 9 de Agosto de 1992, página 16

Animais de Companhia

Raiva ou hidrofobia

ANTONIO DE OLIVEIRA LOBÃO

Como estamos no mês de agosto e "agosto é mês de cachorro louco", vamos interromper um pouco a seqüência lógica da série de artigos que propusemos a escrever sobre animais de companhia, para anteciparmos algumas palavras a respeito dessa terrível doença.

No ano de 1988, tivemos a oportunidade de publicar, no Jornal de Piracicaba, uma série de três artigos sobre a raiva (Em 24/7/88 : "Agosto, mês de cachorro louco"; em 7/8/88: "Pasteur e o combate à raiva" e em 14/8/88: "Combate à raiva canina"). Hoje voltamos ao assunto, para fornecermos esclarecimentos sobre alguns aspectos importantes, deixando os detalhes para outra ocasião.

A raiva é uma doença infecto-contagiosa, isto significa que ela causa uma infecção e que "passa" de um ser vivo para outro (contagia). A infecção é definida como a penetração e multiplicação de um micróbio num organismo vivo. O micróbio que causa a raiva é um vírus que tem a forma de uma bala de revólver e só é visto através de um microscópio eletrônico.

Às vezes, somos procurados para respondermos se um cão fica ou não raivoso quando está preso, querendo sair. A resposta que sempre fornecemos é que ele pode ficar bravo ou agressivo, mas com a doença chamada raiva ou hidrofobia não, a não ser que ele tenha sido mordido por um mamífero que tenha o vírus da raiva.

A doença pode atacar todos os mamíferos, não interessa a espécie, raça, sexo, idade, tamanho e em qualquer mês do ano, dia da semana e hora do dia.

A raiva é um das doenças mais estudadas no mundo e podemos dizer que é, também, uma das mais temidas. Vamos mencionar duas características importantes, as quais nós nunca podemos esquecer: a primeira é que ela é fatal e a segunda que ela é aguda (curso rápido). Um animal doente com raiva vive, no máximo, dez dias.

O vírus pode ser encontrado em qualquer parte do corpo do animal doente ou no dos chamados "portadores inaparentes", animais que apesar de não apresentarem a doença, podem transmiti-la. Aqui devemos reforçar dois

pontos. O primeiro é que de todas as partes do corpo de um animal raivoso, o cérebro e as glândulas salivares são os órgãos que possuem maior quantidade de vírus. A saliva pode conter o vírus alguns dias antes de ser manifestado o primeiro sintoma da raiva no animal. Assim, recomenda-se à toda pessoa mordida, lavar bem o ferimento com água e sabão, passar um desinfetante e procurar um médico. Um cão, quando mordido, deve, da mesma forma, ser levado ao médico veterinário. O segundo aspecto é quanto aos "portadores inaparentes". Existe citação, na literatura, que cães e animais silvestres, sem sintomas de raiva, podem transmitir a doença a outros animais. Aqui, devemos alertar a população, quanto ao uso de animais silvestres como animais de companhia. Além de ser proibido pelas leis ecológicas, as informações técnicas e científicas sobre o comportamento desses animais frente às doenças que são transmissíveis ao homem, são escassas. Alguns deles podem conviver, até mesmo com o vírus da raiva, não ficar doente, mas transmitir a mesma a outros animais e ao homem.

O mês de agosto pode, na realidade, ser o mês do cachorro louco. As cadelas possuem um ciclo reprodutivo, às vezes irregular, mas a maioria delas tem cio ou "calor" ou "desejo sexual", duas vezes ao ano. Um deles, a partir do mês de maio, com intensificação em junho e julho. Nesta época de cios, a promiscuidade de caninos, pelas ruas, é grande. Não é raro vermos muitos cães de vários tamanhos e raças acompanhando uma cadela no cio. Encontramos animais "enganchados" pelas ruas, cães atropelados, etc. Aqui, existem dois fatores que devem receber destaque. O primeiro é quanto ao período de incubação da raiva, que comumente é de 30 a 90 dias, mas os estudiosos do assunto, já encontraram variações de 14 dias a 18 meses. Assim, um animal mordido nos meses de maio, junho ou julho, vai manifestar a doença, se não em agosto, durante seus meses vizinhos. O segundo fator é quanto aos sintomas da raiva. Dentre muitos, que variam de um simples vômito até à paralisia total, inclui-se o aumento do "desejo sexual". Assim, uma cadela no cio poderá estar com raiva e transmitir a doença àqueles machos que a perseguem, pelas ruas. Aqui vamos alertar a população para dois perigos. O primeiro é quanto ao socorro de animais atropelados. Eles podem estar com a raiva, morderem seus "salvadores", morrerem devido ao atropelamento ou à doença, deixando um rastro fatal, para trás. O outro perigo pode ocorrer com a cadela no cio que sai para seus encontros amorosos, na rua. É contaminada por um cão raivoso, cujo aumento do "desejo sexual" é devido à raiva, volta para casa e morre durante o parto não devido a este, mas devido à doença que ela pode ter contraído, há 60 dias atrás.

No caso da raiva, o melhor conselho que se pode dar é um só: vacinação correta dos animais e a guarda adequada da carteira, atestado ou certificado de vacinação devidamente preenchidos e assinados pelo médico veterinário. Este documento é muito importante no controle da doença e se, por infelicidade, o cão morder outra pessoa ou animal, o seu proprietário pode comprovar que seu animal está com as vacinações em dia.

(Antonio de Oliveira Lobão é médico veterinário).

Leia o artigo do Autor:
PORQUE ME TORNEI UM HOMEOPATA
http://www.cesaho.com.br/publicacoes/arquivos/artigo_20_cesaho.PDF

Atualmente é Diretor Geral do CESAHO que oferece
Curso de Homeopatia para agrônomos.
Curso de Homeopatia para médicos e
Curso de Homeopatia para veterinários.
<http://www.cesaho.com.br/cursos/index.aspx>